ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.420/25

Nomeia membros para a Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e de Recurso de Infração de Transportes - CADARIT.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº. 13.609/19,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e de Recurso de Infração de Transportes – CADARIT:
I - Adnaldo José Rosa;
II - Naeli Campos Florentino;
III - Irisneide Leal do Nascimento.
Art. 2º Para secretariar a CADARIT fica designada a servidora Alie Faria Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º.01.2025.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13.637/20.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7415F654

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/01/2025. Edição 3933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/